

INDICAÇÃO N° 17/71

Aprovado em 7 / 6/71

Aproveitamento de estudos "pós-normais" de Administradores Escolar.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 23 e 30 da Lei Federal 5.540 de 28 de novembro de 1968, os Pareceres C.P.S. n° 252/69 e 54/70 bem como as Indicações C.F.E. n° 1/71 e 3/71, delibera:

1. O aproveitamento de estudos "pós-normais" de administrador Escolar realizados em Institutos de Educação, para fins de licenciatura em cursos de Pedagogia obedecerá às normas desta Deliberação, no âmbito do sistema de ensino superior do Estado de São Paulo.

2. Os Institutos de ensino superior que julgarem conveniente a adoção da medida supracitada deverão incluir em seus Regimentos dispositivo referente ao assunto.

3. O aproveitamento de estudos pós-normais em cursos de Pedagogia será realizado sob forma de dispensa de disciplinas, não se eximindo o candidato do cumprimento do currículo pleno da Instituição.

4. A dispensa de disciplinas será concedida somente a alunos regularmente matriculados após classificação em concurso vestibular.

5. O pedido de dispensa de disciplinas será instruído pelo interessado:

- a. com documentação que comprove ter sido o curso pós-normal realizado em escola reconhecida.
- b. com histórico escolar do qual constem as notas obtidas.

6. a dispensa será concedida quando houver equivalência entre o conteúdo e a duração dos programas já cumpridos e os da Instituição de ensino superior.

Cumprirá à Direção da Faculdade conceder as dispensas solicitadas, após parecer dos órgãos Colegiados aos quais estiverem vinculadas as disciplinas em questão. Do currículo escolar do interessado constarão as disciplinas com as notas obtidas no curso pós-normal.

Caso a Instituição de Ensino Superior admitir disciplinas optativas, verificar-se-á a possibilidade de considerar como tais, as cumpridas pelo interessado em curso pós-normal, seguindo-se as normas do artigo 7.

Se por motivo de dispensa de disciplinas, ocorrerem vagas no primeiro ano do curso superior considerado, serão chamados a preenchê-las, em sequencia, os demais candidatos classificados em concurso vestibular.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 1971.

A Comissão Especial:

Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

Conselheiro ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA

Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES